

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR CENTRAL DE TI DO IFC DE 2014

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às nove horas e quinze minutos realizou-se a reunião extraordinária do Comitê Gestor Central de Tecnologia da Informação, com a presença dos seguintes membros: Renato de Souza Muniz, Técnico em Tecnologia da Informação na Reitoria (Presidente em Exercício); Marcos Antônio Malfatti, Analista de Tecnologia da Informação na Reitoria; Diego Alan Pereira, Técnico em Tecnologia da Informação no Campus Videira; Clovis Cristiano Brignoli, Técnico em Tecnologia da Informação no Campus Rio do Sul; Fabiano Francisco Maciel Guimarães, Analista de Tecnologia da Informação na Unidade Urbana do Campus Rio do Sul; Gisele Vian, Diretora de Administração e Planejamento do Campus Luzerna; Márcio Marcelo Piffer, Professor no Campus São Francisco do Sul; Rosângela Ferreira, Técnica em Assuntos Educacionais na Pró-Reitoria de Ensino; Daisy da Silva Santos, Auxiliar em Assuntos Educacionais na Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação; Adenilson Trindade, Técnico em Tecnologia da Informação no Campus Concórdia; Emerson Batista Saldanha, Analista de Tecnologia da Informação no Campus Blumenau; Anderson Conti Soprana, Analista de Tecnologia da Informação no Campus Sombrio; Antônio José Pereira, Professor no Campus Camboriú; Andressa Thais Schwingel, Diretora de Administração e Planejamento do Campus Ibirama. O presidente iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos e continuou indicando o único ponto de pauta: **Resultado do edital 19/2014-IFC-LUZERNA de materiais permanentes de informática.** Para a relatoria deste ponto de pauta o presidente solicitou ao Sr. Marcos Malfatti que fizesse jus à palavra para apresentação. Desta forma, iniciou as tratativas da pauta que consta principalmente sobre os itens cancelados no edital de materiais permanentes de informática, que teve o pregão operado no Campus Luzerna, principalmente sobre os itens referentes à computadores para laboratórios e área administrativa, e também notebooks para área administrativa, que são dos itens número um e número cinco respectivamente. Foi relatado que o motivo para o cancelamento deste itens foi em função de recursos de empresas que precisaram ser acatados, e para não atrasar todo o processo, estes itens foram cancelados. Com o cenário de cancelamento deste itens, e para atender à necessidade da instituição prevista no PDTI 2014-2015, se faz necessária a adesão à uma Ata de Registro de Preços vigente em outra instituição. Foi relatado também que, sendo aceita a adesão à alguma Ata, o empenho deveria ser realizado posteriormente por cada Câmpus para não gerar problemas posteriores aos setores de patrimônio. Foi relatado também que recebemos a informação de um fornecedor, indicando a negativa da empresa Dell para todas as compras do modelo Dell Optiplex 7010 pois este modelo de computador foi retirado de linha. Desta forma, relatou-se o interesse por adesão à computadores HP, que também são produtos de igual qualidade e custam menos que os Dell. Foram levantadas duas possibilidades: **1) Realizar adesão à alguma ata destas vigentes para compra ainda este ano; 2) Realizar um novo pregão para comprar estes itens no ano de dois mil e quinze.** Gisele Vian questionou se os valores da ata sugeria para adesão estão abaixo do preço de referência constante no edital 19/2014-IFC-LUZERNA e também se os campus que realizaram intenção de compra no pregão possuem recurso para empenho ainda este ano. Marcos Malfatti esclareceu que realizou um levantamento prévio de quantidade com os campus, onde eles informaram as quantidades que comprarão ainda este ano, quantidade esta que se aproxima à duzentos e cinquenta computadores e que os valores da ata estão abaixo no valor médio no edital lançado pelo IFC. Renato alertou os participantes que quando realizada adesão à ata, o empenho deverá ser realizado em sua totalidade, ou seja, toda a quantidade aderida deve ser comprada. Iniciou-se a votação que obteve resultado unânime para a adesão à uma ata válida de outra instituição. Gisele encerrou informando que em reunião dos DAPs ficou definido que Videira ficará responsável pelo pregão de consumíveis, e Luzerna ficará responsável pelo pregão de permanentes de dois mil e quinze. Nada mais havendo para tratar, o Presidente agradeceu a reunião às nove horas e cinquenta minutos do dia dezessete de novembro de dois mil e quatorze. Esta ata será assinada pelo Presidente do CGCTI e publicada na página web do instituto.

Renato de Souza Muniz  
Coordenador de Sistemas  
Portaria nº 2.385, de 05/09/2014  
D.O.U. de 08/09/2014